



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.2505.022/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0410022021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 25 dias do mês de maio de 2021, o município de Esperantinópolis(MA), por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403 – Centro, CEP: 65.750-000, Município de Esperantinópolis-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado por **Simone Vargas Carneiro de Lima** Secretária Municipal de Educação, Esporte E Lazer, nomeado pela Portaria nº 102/2021, de 12/01/2021, publicada em 12/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para aquisição de peças para veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, especificado(s) no(s) item(ns) 1 a 289 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 022/2021 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI, CNPJ: Nº 04.103.293/0001-93.					
ENDEREÇO: Situada na Rua oito, 44, Bairro: COHATRAC III, SÃO LUIS-MA, CEP: 65.054-583.					
REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO, RGº 014077282000-0; CPF: 089.527.953-34.					
CONTATOS: TEL: (98) 98255-1778/ EMAIL: fclocacao@gmail.com -lopesfilho.fco@gamil.com.					
LOTE I - VW 15.190 (2011/2011). PLACA PSW - 6053 - PLACA NSF-0783 (EDUCAÇÃO)					
ITEM DO TR	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 2.154,65	R\$ 4.309,30
2	COLAR EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 183,42	R\$ 366,84
3	LÂMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 20,66	R\$ 413,20
4	LÂMPADA FAROL UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 30,74	R\$ 614,80
5	LÂMPADA JOGOA SETAS	UNIDADE	20	R\$ 3,86	R\$ 77,20

Simone



	UNIVERSAL					
6	LÂMPADA DE RÉ UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 5,78	R\$ 115,60	
7	LÂMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 76,83	R\$ 1.536,60	
8	IMPULSOR DE PARTIDA	UNIDADE	1	R\$ 393,69	R\$ 393,69	
9	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6	R\$ 123,89	R\$ 743,34	
10	HELICE RADIADOR	UNIDADE	4	R\$ 105,64	R\$ 422,56	
11	HIDROVACO DE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 1.104,22	R\$ 2.208,44	
12	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	6	R\$ 345,68	R\$ 2.074,08	
13	ÓLEO LUBRAX BR 15W 40 TURBO 20LT	GALÃO	10	R\$ 268,87	R\$ 2.688,70	
14	FILTRO DE ÓLEO LUBRAX	UNIDADE	6	R\$ 816,17	R\$ 4.897,02	
15	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	6	R\$ 122,92	R\$ 737,52	
16	FILTRO DE AR	UNIDADE	6	R\$ 134,44	R\$ 806,64	
17	ELEMENTO DE AR	UNIDADE	6	R\$ 91,24	R\$ 547,44	
18	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO AR	UNIDADE	4	R\$ 196,86	R\$ 787,44	
19	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UNIDADE	6	R\$ 100,84	R\$ 605,04	
20	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UNIDADE	6	R\$ 100,84	R\$ 605,04	
21	LONA DE FREIO TRASEIRO	JOGO	8	R\$ 182,45	R\$ 1.459,60	
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	6	R\$ 528,12	R\$ 3.168,72	
23	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	6	R\$ 97,96	R\$ 587,76	
24	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 105,64	R\$ 422,56	
25	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	4	R\$ 243,90	R\$ 975,60	
26	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	6	R\$ 768,16	R\$ 4.608,96	
27	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 268,87	R\$ 1.075,48	
28	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	6	R\$ 182,45	R\$ 1.094,70	
29	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABÓLICA	UNIDADE	8	R\$ 206,46	R\$ 1.651,68	
30	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA PARABÓLICA	UNIDADE	8	R\$ 172,85	R\$ 1.382,80	
31	BUCHA DE FREIXE DE MOLA	UNIDADE	12	R\$ 21,14	R\$ 253,68	
32	BATERIA 150 AMP	UNIDADE	6	R\$ 652,94	R\$ 3.917,64	
33	ÓLEO LUBRAX 90 GL - 5 20LT	GALÃO	6	R\$ 268,87	R\$ 1.613,22	
34	ÓLEO LUBRAX 140 GL - 5 20LT	GALÃO	6	R\$ 268,87	R\$ 1.613,22	
35	PARABRISA DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 2.573,29	R\$ 10.293,16	
36	SEMIEIXO	UNIDADE	4	R\$ 508,91	R\$ 2.035,64	
37	KIT CORA E PIÃO	UNIDADE	2	R\$ 3.744,70	R\$ 7.489,40	
38	PARTE DE FORÇA DO MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 16.015,74	R\$ 32.031,48	
39	BOMBA DE ALTA	UNIDADE	2	R\$ 4.224,79	R\$ 8.449,58	
40	2 JOGO DE BICO	JOGO	8	R\$ 1.055,26	R\$ 8.442,08	
41	CABEÇOTE	UNIDADE	2	R\$ 4.608,86	R\$ 9.217,72	
42	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 1.037,01	R\$ 2.074,02	
43	KIT PISTÃO E CAMISA	UNIDADE	2	R\$ 6.855,67	R\$ 13.711,34	
44	VIDROS LATERAIS	UNIDADE	4	R\$ 652,94	R\$ 2.611,76	
45	RADIADOR	UNIDADE	2	R\$ 2.564,28	R\$ 5.128,56	
46	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.599,91	R\$ 3.199,82	
47	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 1.711,32	R\$ 3.422,64	
48	BUZINA	UNIDADE	6	R\$ 57,07	R\$ 342,42	
49	RETENTOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	R\$ 61,83	R\$ 494,64	
50	RETENTOR TRASEIRO	UNIDADE	8	R\$ 80,85	R\$ 646,80	
51	CRUZETA DE CARDAN	UNIDADE	4	R\$ 123,64	R\$ 494,56	
52	MOTOR LIMPADOR DE	UNIDADE	2	R\$ 228,24	R\$ 456,48	

Beimf

[Handwritten signature]



	PARABRISA				
53	CUICA TRASEIRA	UNIDADE	4	R\$ 266,28	R\$ 1.065,12
54	CUICA DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 256,77	R\$ 1.027,08
55	FECHO DE MOLA TRASEIRA	JOGO	4	R\$ 1.255,24	R\$ 5.020,96
56	FREZADO DO CARDAN	UNIDADE	1	R\$ 266,28	R\$ 266,28
57	PONTEIRA DO CARDAN	UNIDADE	1	R\$ 276,15	R\$ 276,15
58	RETROVISOR	UNIDADE	4	R\$ 551,55	R\$ 2.206,20

TOTAL DO LOTE I R\$ 169.180,00 (cento e sessenta e nove mil e cento e oitenta reais)

LOTE II - VW 15.190 (2011/2011). PLACA PSW - 6053 (EDUCAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
59	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 2.101,29	R\$ 4.202,58
60	COLAR EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 178,87	R\$ 357,74
61	LÂMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 20,15	R\$ 403,00
62	LÂMPADA FAROL UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 29,98	R\$ 599,60
63	LÂMPADA JOGOA SETAS UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 3,76	R\$ 75,20
64	LÂMPADA DE RÉ UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 5,64	R\$ 112,80
65	LÂMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 74,93	R\$ 1.498,60
66	IMPULSOR DE PARTIDA	UNIDADE	4	R\$ 383,94	R\$ 1.535,76
67	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6	R\$ 120,82	R\$ 724,92
68	HELICE RADIADOR	UNIDADE	4	R\$ 103,02	R\$ 412,08
69	HIDROVACO DE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 1.076,87	R\$ 2.153,74
70	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	6	R\$ 337,12	R\$ 2.022,72
71	ÓLEO LUBRAX BR 15W 40 TURBO 20 LT	GALÃO	10	R\$ 262,21	R\$ 2.622,10
72	FILTRO DE ÓLEO LUBRAX	UNIDADE	6	R\$ 795,95	R\$ 4.775,70
73	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	6	R\$ 119,88	R\$ 719,28
74	FILTRO DE AR	UNIDADE	6	R\$ 131,11	R\$ 786,66
75	ELEMENTO DE AR	UNIDADE	6	R\$ 88,98	R\$ 533,88
76	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO AR	UNIDADE	4	R\$ 191,98	R\$ 767,92
77	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UNIDADE	6	R\$ 98,34	R\$ 590,04
78	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UNIDADE	6	R\$ 98,34	R\$ 590,04
79	LONA DE FREIO TRASEIRO	JOGO	8	R\$ 177,93	R\$ 1.423,44
80	TAMBOR DE FEIO TRASEIRO	UNIDADE	6	R\$ 515,04	R\$ 3.090,24
81	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	6	R\$ 95,53	R\$ 573,18
82	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 103,02	R\$ 412,08
83	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	4	R\$ 237,86	R\$ 951,44
84	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	6	R\$ 749,13	R\$ 4.494,78
85	AMORTECEDOR	UNIDADE	4	R\$ 262,21	R\$ 1.048,84
86	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	6	R\$ 177,93	R\$ 1.067,58
87	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABÓLICA	UNIDADE	8	R\$ 201,35	R\$ 1.610,80
88	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA PARABÓLICA	UNIDADE	8	R\$ 168,57	R\$ 1.348,56
89	BUCHA DE FREIXE DE MOLA	UNIDADE	12	R\$ 20,62	R\$ 247,44
90	BATERIA 150 AMP	UNIDADE	6	R\$ 636,77	R\$ 3.820,62
91	ÓLEO LUBRAX 90 GL-5 20 LT	GALÃO	6	R\$ 262,21	R\$ 1.573,26
92	ÓLEO LUBRAX 140 GL-5 20 LT	GALÃO	6	R\$ 262,21	R\$ 1.573,26
93	PARABRISA DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 2.505,56	R\$ 10.022,24
94	SEMIEIXO	UNIDADE	4	R\$ 495,52	R\$ 1.982,08

Being



95	KIT CORA E PIÃO	UNIDADE	2	R\$ 3.646,14	R\$ 7.292,28
96	PARTE DE FORÇA DO MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 15.594,18	R\$ 31.188,36
97	BOMBA DE ALTO	UNIDADE	2	R\$ 4.113,59	R\$ 8.227,18
98	2 JOGO DE BICO	JOGO	8	R\$ 1.027,48	R\$ 8.219,84
99	CABEÇOTE	UNIDADE	2	R\$ 4.487,55	R\$ 8.975,10
100	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 1.009,71	R\$ 2.019,42
101	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 6.675,22	R\$ 13.350,44
102	VIDROS LATERAIS	UNIDADE	4	R\$ 635,75	R\$ 2.543,00
103	RADIADOR	UNIDADE	2	R\$ 2.524,25	R\$ 5.048,50
104	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.570,65	R\$ 3.141,30
105	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 1.682,84	R\$ 3.365,68
106	BUZINA	UNIDADE	6	R\$ 56,08	R\$ 336,48
107	RETENTOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	R\$ 60,75	R\$ 486,00
108	RETENTOR TRASEIRO	UNIDADE	8	R\$ 79,44	R\$ 635,52
109	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	4	R\$ 121,48	R\$ 485,92
110	MOTOR ÇLIMPADOR DE PARABRISA	UNIDADE	2	R\$ 224,25	R\$ 448,50
111	CUICA TRASEIRA	UNIDADE	4	R\$ 261,62	R\$ 1.046,48
112	CUICA DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 252,28	R\$ 1.009,12
113	FECHO DE MOLA TRASEIRA	JOGO	4	R\$ 1.233,96	R\$ 4.935,84
114	FREZADO DO CARDAN	UNIDADE	1	R\$ 261,62	R\$ 261,62
115	PONTEIRA DO CARDAN	UNIDADE	1	R\$ 271,54	R\$ 271,54
116	RETROVISOR	UNIDADE	4	R\$ 541,92	R\$ 2.167,68

TOTAL DO LOTE II R\$ 166.180,00 (cento e sessenta e seis mil e cento e oitenta reais)

LOTE III - VW 15.190 (2014/2014). PLACA NXF - 0783 (EDUCAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
117	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 2.898,89	R\$ 5.797,78
118	COLAR EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 202,18	R\$ 404,36
119	LÂMPADA FAROL ALTO UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 33,87	R\$ 677,40
120	LÂMPADA FAROL UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 33,87	R\$ 677,40
121	LÂMPADA JOGOA SETAS UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
122	LÂMPADA DE RÉ UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
123	LÂMPADA DE FREIO UNIVERSAL	UNIDADE	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
124	IMPULSOR DE PARTIDA	UNIDADE	4	R\$ 362,03	R\$ 1.448,12
125	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	6	R\$ 108,16	R\$ 648,96
126	HELICE RADIADOR	UNIDADE	4	R\$ 131,66	R\$ 526,64
127	HIDROVACO DE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 611,20	R\$ 1.222,40
128	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	6	R\$ 178,67	R\$ 1.072,02
129	ÓLEO LUBRAX BR 15W40 TURBO 20LT	GALÃO	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
130	FILTRO DE ÓLEO LUBRX	UNIDADE	6	R\$ 277,40	R\$ 1.664,40
131	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	6	R\$ 108,16	R\$ 648,96
132	FILTRO DE AR	UNIDADE	6	R\$ 108,16	R\$ 648,96
133	ELEMENTO DE AR	UNIDADE	6	R\$ 129,78	R\$ 778,68
134	VÁLVULA REGULADORA PRESSÃO AR	UNIDADE	4	R\$ 90,29	R\$ 361,16
135	TERMINAL DE DIREÇÃO LD	UNIDADE	6	R\$ 178,67	R\$ 1.072,02
136	TERMINAL DE DIREÇÃO LE	UNIDADE	6	R\$ 178,67	R\$ 1.072,02
137	LONA DE FREIO TRASEIRO	JOGO	8	R\$ 178,67	R\$ 1.429,36
138	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNIDADE	6	R\$ 227,57	R\$ 1.365,42

Handwritten signature

Handwritten signature



139	REGULADOR DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	6	R\$ 89,35	R\$ 536,10
140	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 150,46	R\$ 601,84
141	BOMBA D' ÁGUA	UNIDADE	4	R\$ 239,42	R\$ 957,68
142	ROLAMENTO CENTRO	UNIDADE	6	R\$ 79,95	R\$ 479,70
143	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 277,40	R\$ 1.109,60
144	LONA DE FREIO DIANTEIRO	JOGO	6	R\$ 112,85	R\$ 677,10
145	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABÓLICA	UNIDADE	8	R\$ 250,13	R\$ 2.001,04
146	MOLA SEGUNDA DIANTEIRA PARABÓLICA	UNIDADE	8	R\$ 197,48	R\$ 1.579,84
147	BUCHA DE FREIXE DE MOLA	UNIDADE	12	R\$ 169,22	R\$ 2.030,64
148	BATERIA 150 AMP	UNIDADE	6	R\$ 642,79	R\$ 3.856,74
149	ÓLEO LUBRAX 90 GL-5 20LT	GALÃO	6	R\$ 311,95	R\$ 1.871,70
150	ÓLEO LUBRAX 140 GL-5 20LT	GALÃO	6	R\$ 311,95	R\$ 1.871,70
151	PARABRISA DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 2.533,29	R\$ 10.133,16
152	SEMIEIXO	UNIDADE	4	R\$ 548,26	R\$ 2.193,04
153	KIT CORA E PIÃO	UNIDADE	2	R\$ 3.686,49	R\$ 7.372,98
154	PARTE DE FORÇA DE MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 15.766,79	R\$ 31.533,58
155	BOMBA DE ALTA	UNIDADE	2	R\$ 4.159,12	R\$ 8.318,24
156	JOGO DE BICO	JOGO	8	R\$ 1.038,85	R\$ 8.310,80
157	CABEÇOTE	UNIDADE	2	R\$ 4.537,22	R\$ 9.074,44
158	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 1.020,89	R\$ 2.041,78
159	KIT PISTÃO E CAMISA	UNIDADE	2	R\$ 6.763,31	R\$ 13.526,62
160	VIDROS LATERAIS	UNIDADE	4	R\$ 644,14	R\$ 2.576,56
161	RADIADOR	UNIDADE	2	R\$ 2.557,57	R\$ 5.115,14
162	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.591,38	R\$ 3.182,76
163	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 1.705,05	R\$ 3.410,10
164	BUZINA	UNIDADE	6	R\$ 56,85	R\$ 341,10
165	RETENTOR DIANTEIRO	UNIDADE	8	R\$ 61,59	R\$ 492,72
166	RETENTOR TRASEIRO	UNIDADE	8	R\$ 80,54	R\$ 644,32
167	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	4	R\$ 123,16	R\$ 492,64
168	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	UNIDADE	2	R\$ 264,97	R\$ 529,94
169	CUICA TRASEIRA	UNIDADE	4	R\$ 264,97	R\$ 1.059,88
170	CUICA DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 255,51	R\$ 1.022,04
171	FECHO DE MOLA TRASEIRA	JOGO	4	R\$ 1.262,69	R\$ 5.050,76
172	RETROVISOR	UNIDADE	4	R\$ 554,16	R\$ 2.216,64
173	FREZADO DO CARDAN	UNIDADE	1	R\$ 264,75	R\$ 264,75
174	PONTEIRA DO CARDAN	UNIDADE	1	R\$ 275,67	R\$ 275,67

TOTAL DO LOTE III R\$ 161.340,00 (cento e sessenta e um mil e trezentos e quarenta reais)

LOTE IV - VOLARE V8 (2012). PLACA PSY - 2134 (EDUCAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
175	ÓLEO LUBRIFICANTE	GALÃO	4	R\$ 260,80	R\$ 1.043,20
176	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	4	R\$ 60,31	R\$ 241,24
177	FILTRO DE COMBUÍSTÍVEL	UNIDADE	4	R\$ 53,78	R\$ 215,12
178	FILTRO DE AR SECO	UNIDADE	4	R\$ 78,96	R\$ 315,84
179	JOGO PASTILHAS DE FREIO	JOGO	4	R\$ 107,87	R\$ 431,48
180	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	4	R\$	R\$ 432,24

Handwritten signature



				108,06	
181	BATERIA 150 AMP	UNIDADE	4	R\$ 633,30	R\$ 2.533,20
182	MOLA 1° DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 260,80	R\$ 1.043,20
183	MOLA 2° DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 228,21	R\$ 912,84
184	MOLA 3° DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 195,61	R\$ 782,44
185	MOLA 1° TRASEIRA	UNIDADE	8	R\$ 229,14	R\$ 1.833,12
186	MOLA 2° TRASEIRA	UNIDADE	8	R\$ 224,48	R\$ 1.795,84
187	MOLA 3° TRASEIRA	UNIDADE	8	R\$ 176,99	R\$ 1.415,92
188	TURBINA	UNIDADE	1	R\$ 2.565,63	R\$ 2.565,63
189	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	4	R\$ 361,38	R\$ 1.445,52
190	CUICDA DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 251,49	R\$ 1.005,96
191	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNIDADE	6	R\$ 222,61	R\$ 1.335,66
192	REGULADOR DE FREIO	UNIDADE	8	R\$ 79,20	R\$ 633,60
193	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	UNIDADE	2	R\$ 325,99	R\$ 651,98
194	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	UNIDADE	2	R\$ 307,36	R\$ 614,72
195	ROLAMENTO DO CARDAN	UNIDADE	6	R\$ 79,20	R\$ 475,20
196	CRUZAMENTO DO CARDAN	UNIDADE	6	R\$ 122,97	R\$ 737,82
197	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 1.016,75	R\$ 2.033,50
198	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	2	R\$ 321,33	R\$ 642,66
199	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 266,39	R\$ 1.065,56
200	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	R\$ 270,11	R\$ 1.080,44
201	DISCO DE FREIO DT	UNIDADE	4	R\$ 198,41	R\$ 793,64
202	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	UNIDADE	1	R\$ 751,57	R\$ 751,57
203	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNIDADE	8	R\$ 53,13	R\$ 425,04
204	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNIDADE	8	R\$ 59,64	R\$ 477,12
205	CUICA TRASEIRA	UNIDADE	4	R\$ 262,66	R\$ 1.050,64
206	PARA-BRISA	UNIDADE	2	R\$ 1.192,06	R\$ 2.384,12
207	FAROL LD	UNIDADE	2	R\$ 293,39	R\$ 586,78
208	FAROL LE	UNIDADE	2	R\$ 293,39	R\$ 586,78
209	VIDRO LATERA	UNIDADE	4	R\$ 172,33	R\$ 689,32
210	LANTERNA TRASEIRA LD	UNIDADE	2	R\$ 131,36	R\$ 262,72
211	SEMIEIXO	UNIDADE	2	R\$ 573,71	R\$ 1.147,42

Handwritten signature

Handwritten signature



212	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 88,52	R\$ 354,08
213	LANTERNA TRASEIRA LE	UNIDADE	2	R\$ 131,36	R\$ 262,72
214	ROLAMENTO EXTERNO DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 88,52	R\$ 354,08
215	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	UNIDADE	4	R\$ 125,77	R\$ 503,08
216	ROLAMENTO INTERNO TRASEIRO	UNIDADE	4	R\$ 125,77	R\$ 503,08
217	KIT PIÃO E COROA	KIT	1	R\$ 3.350,80	R\$ 3.350,80
218	RADIADOR	UNIDADE	2	R\$ 2.104,69	R\$ 4.209,38
219	CORRÊA DO ALTERNADOR	UNIDADE	6	R\$ 119,25	R\$ 715,50
220	TENSOR DA CORRÊA DO ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 288,74	R\$ 1.154,96
221	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.061,68	R\$ 2.123,36
222	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 1.285,19	R\$ 2.570,38
223	RETROVISOR LD	UNIDADE	2	R\$ 302,71	R\$ 605,42
224	RETROVISOR LE	UNIDADE	2	R\$ 302,71	R\$ 605,42
225	LÂMPADA DE FAROL	UNIDADE	18	R\$ 51,27	R\$ 922,86
226	LÂMPADA DO PISCA 1 POLO	UNIDADE	32	R\$ 4,89	R\$ 156,48
227	LÂMPADA DO PISCA 2 POLO	UNIDADE	32	R\$ 4,89	R\$ 156,48
228	LÂMPADA 69	UNIDADE	32	R\$ 2,66	R\$ 85,12
229	PARCIAL DA PARTE DE FORÇA	UNIDADE	1	R\$ 14.527,70	R\$ 14.527,70
230	CABEÇOTE	UNIDADE	1	R\$ 3.073,20	R\$ 3.073,20
231	BOMBA DE ALTA	UNIDADE	1	R\$ 4.470,09	R\$ 4.470,09
232	PICO INJETOR	UNIDADE	4	R\$ 961,11	R\$ 3.844,44
233	ARO DE RODA	UNIDADE	6	R\$ 79,37	R\$ 476,22
234	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	50	R\$ 7,78	R\$ 389,00
235	FREZADO DO CARDAN	UNIDADE	1	R\$ 228,33	R\$ 228,33
236	PONTEIRA DO CARDAN	UNIDADE	1	R\$ 218,74	R\$ 218,74
TOTAL DO LOTE IV R\$ 82.300,00(oitenta e dois mil e trezentos reais)					
LOTE V - VOLARE V8 (2012). PLACA PSW-1584 (EDUCAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
237	OLÉO LUBRIFICANTE 15 W 40LT	GALÃO	4	R\$ 267,74	R\$ 1.070,96
238	FILTRO LUBRIFICANTE	UNIDADE	4	R\$ 62,17	R\$ 248,68
239	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	4	R\$ 55,48	R\$ 221,92
240	FILTRO DE AR SECO	UNIDADE	4	R\$ 81,29	R\$ 325,16
241	JOGO PASTILHAS DE FREIO	JOGO	4	R\$ 110,94	R\$ 443,76
242	JOGO SAPATA DE FREIO	JOGO	4	R\$ 110,94	R\$ 443,76
243	BATERIA 150 AMP	UNIDADE	4	R\$ 650,21	R\$ 2.600,84

Diomedes



244	MOLA 1° DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 267,74	R\$ 1.070,96
245	MOLA 2° DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 234,28	R\$ 937,12
246	MOLA 3° DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 200,81	R\$ 803,24
247	MOLA 1° TRASEIRA	UNIDADE	8	R\$ 235,24	R\$ 1.881,92
248	MOLA 2° TRASEIRA	UNIDADE	8	R\$ 204,63	R\$ 1.637,04
249	MOLA 3° TRASEIRA	UNIDADE	8	R\$ 181,69	R\$ 1.453,52
250	TURBINA	UNIDADE	1	R\$ 2.634,24	R\$ 2.634,24
251	TAMBOR DE FREIO	UNIDADE	4	R\$ 371,01	R\$ 1.484,04
252	CUICA DIANTEIRA	UNIDADE	4	R\$ 258,18	R\$ 1.032,72
253	LONA DE FREIO TRASEIRA	UNIDADE	6	R\$ 228,54	R\$ 1.371,24
254	REGULADOR DE FREIO	UNIDADE	8	R\$ 81,29	R\$ 650,32
255	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	UNIDADE	2	R\$ 334,68	R\$ 669,36
256	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	UNIDADE	2	R\$ 315,55	R\$ 631,10
257	ROLAMENTO DO CARDAN	UNIDADE	6	R\$ 81,29	R\$ 487,74
258	CRUZETA DO CARDAN	UNIDADE	6	R\$ 126,23	R\$ 757,38
259	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$ 1.044,14	R\$ 2.088,28
260	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	2	R\$ 329,89	R\$ 659,78
261	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 273,48	R\$ 1.093,92
262	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNIDADE	4	R\$ 277,31	R\$ 1.109,24
263	DISCO DE FREIO DT	UNIDADE	4	R\$ 203,68	R\$ 814,72
264	CHAVE DIRECIONAL DE SETA	UNIDADE	1	R\$ 770,42	R\$ 770,42
265	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA	UNIDADE	8	R\$ 54,52	R\$ 436,16
266	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	UNIDADE	8	R\$ 61,21	R\$ 489,68
267	CUICA TRASEIRA	UNIDADE	4	R\$ 269,65	R\$ 1.078,60
268	PARA-BRISA	UNIDADE	2	R\$ 1.223,90	R\$ 2.447,80
269	FAROL LD	UNIDADE	2	R\$ 301,21	R\$ 602,42
270	FAROL LE	UNIDADE	2	R\$ 301,21	R\$ 602,42
271	VIDRO LATERA	UNIDADE	4	R\$ 176,91	R\$ 707,64
272	LANTERNA TRASEIRA LD	UNIDADE	2	R\$ 134,84	R\$ 269,68
273	SEMIEIXO	UNIDADE	2	R\$ 589,02	R\$ 1.178,04
274	ROLAMENTO INTERNO DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 90,85	R\$ 363,40
275	LANTERNA TRASEIRA LE	UNIDADE	2	R\$ 134,84	R\$ 269,68
276	ROLAMENMTO EXTERNO DIANTEIRO	UNIDADE	4	R\$ 90,85	R\$ 363,40
277	ROLAMENTO EXTERNO TRASEIRO	UNIDADE	4	R\$ 129,10	R\$ 516,40
278	ROLEMENTO INTERNO TRASEIRO	UNIDADE	4	R\$ 129,10	R\$ 516,40
279	KIT PIÃO E COROA	KIT	1	R\$ 3.442,20	R\$ 3.442,20
280	RADIADOR	UNIDADE	2	R\$ 2.160,94	R\$ 4.321,88
281	CORRÊA DO ALTERNADOR	UNIDADE	6	R\$ 122,41	R\$ 734,46
282	TENSOR DA CORRÊA DO ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 296,17	R\$ 1.184,68
283	ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 1.090,04	R\$ 2.180,08
284	MOTOR DE PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 1.319,36	R\$ 2.638,72
285	RETROVISOR LD	UNIDADE	2	R\$ 310,53	R\$ 621,06
286	RETROVISOR LE	UNIDADE	2	R\$ 310,53	R\$ 621,06
287	LÂMPADA DE FAROL	UNIDADE	18	R\$ 52,35	R\$ 942,30
288	LÂMPADA DO PISCA 1 POLO	UNIDADE	32	R\$ 4,99	R\$ 159,68
289	LÂMPADA DO PISCA 2 POLO	UNIDADE	32	R\$ 4,99	R\$ 159,68
290	LÂMPADA 69	UNIDADE	32	R\$ 2,70	R\$ 86,40

Demig



291	PARCIAL DA PARTE DE FORÇA	UNIDADE	1	R\$ 14.931,45	R\$ 14.931,45
292	CABEÇOTE	UNIDADE	1	R\$ 3.166,58	R\$ 3.166,58
293	BOMBA DE ALTA	UNIDADE	1	R\$ 4.612,60	R\$ 4.612,60
294	PICO INJETOR	UNIDADE	4	R\$ 991,62	R\$ 3.966,48
295	ARO DE RODA	UNIDADE	6	R\$ 81,49	R\$ 488,94
296	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
297	FREZADO DO CARDAN	UNIDADE	1	R\$ 230,66	R\$ 230,66
298	PONTEIRA DO CARDAN	UNIDADE	1	R\$ 220,99	R\$ 220,99
TOTAL DO LOTE V R\$ 84.340,00(oitenta e quatro mil e trezentos e quarenta reais)					
VALOR GLOBAL R\$ 663.340,00(seiscentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta reais)					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentaria própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentaria é a que segue:

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 122 0002 2.042 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, Esporte e Lazer 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0052 2.044 – Quota do Salário Educação – QSE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
12 361 0052 2.045 – Manut. do Prog. Nac. De Apoio ao Transp. Escolar Fund. - PNAT
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB
12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 40%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ADEÇÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

Simão



4.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

4.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.7. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata).**

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 022/2021, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 0410022021
Fls nº 476
Visto e

8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02(duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 25 de maio de 2021.

SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
PORTARIA 102/2021
REPRESENTANTE DO ÓRGÃO

F. C. LOPES FILHO LOCAÇÃO EIRELI
CNPJ: N° 04.103.293/0001-93.
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FILHO
RG° 014077282000-0;
CPF: 089.527.953-34.
REPRESENTANTE DA EMPRESA